



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 812/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato nº374/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a empresa TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de 20 webcam, beneficiando o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, em que a beneficiário é o DGTI – SES, conforme processo nº.18/2000-0067325-1:

Mathias Schwertner Holz, ID nº 4404246
Fiscal Administrativo do Contrato.

Karen Juliana Weigner de Bastos Landim, ID nº 4465920
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na
Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde